TERMO ADITIVO Nº 029/2022

Protocolo nº 1479/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual,** denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo em exercício, André Luis de Moraes, de outro lado **LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME**, CNPJ nº 21.047.409/0001-33, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado n° 1479/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aditamento de 16,23% correspondente a um posto diurno do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
Cláusula Segunda – O Contrato tem neste ato a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de fevereiro de 2022.
Cláusula Terceira – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de R$ 731.296,80 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), ante ao valor anterior de R$ 629.200,08 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos reais e oito centavos).
Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de fevereiro de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

ANDRÉ LUIS DE MORAES
Diretor Administrativo em exercício da Rede Mário Gatti

LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
Responsável assinatura: Carlos Eduardo da Silva
E-mail: adm.lucfeservicos@gmail.com
RG nº: 5.389.430
CPF nº: 977.015.136-04

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados operacionais de sistema PABX.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 11 de Fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 373

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: ANDRÉ LUIS DE MORAES
Cargo: Diretor Administrativo em Exercício
CPF: 213.928.968-43
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carlos Eduardo da Silva
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 977.015.136-04
Assinatura: _____

Carlos Eduardo da Silva
RG: 5389430
CPF: 977.015.136-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.